



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

Lei nº 417/79

de 23 de novembro de 1979

AUTORIZA o Chefe do Executivo Municipal a designar nomes de 04 (quatro) ruas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam designadas com os nomes abaixo declarados, as atuais ruas projetadas, próximas à Fábrica Dubom, que estão sendo urbanizadas:

a) Rua Nicomedes Pinheiro Peixoto, a atual rua projetada paralela à rua José Peixoto e que se limita com terreno da Planosa S/A;

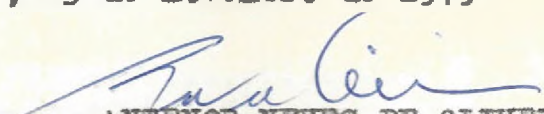
b) Rua Sebastião Coelho Filho, a atual rua projetada transversal às ruas Nicomedes Pinheiro Peixoto e José Peixoto;


c) Rua Ana Perto Coelho, a atual rua projetada, paralela à rua Sebastião Coelho Filho;

d) Rua Sebastião Guimarães Peixoto, a atual rua projetada, situada entre as ruas Nicomedes Pinheiro Peixoto e José Peixoto, paralela às referidas artérias e que termina na BR-101.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Gomes-RN, 23 de novembro de 1979


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito


JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
Secretário